

SECÇÃO ÚNICA
ATA DA 446ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e cinco minutos de quatorze de novembro de dois mil e dezenove, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), CARMO ANTÔNIO, AGOSTINO SILVÉRIO, CARLOS TORK, MANOEL BRITO e ROMMEL ARAÚJO. Ausente justificadamente o Desembargador Gilberto Pinheiro. Presente o(a) Procurador(a) de Justiça Judith Gonçalves Teles. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002914-18.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv.: LUCIO FABIO VIEIRA FERREIRA, 669AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUD. MILITAR DO ESTADO

Paciente: JEFERSON BELO DA SILVA SANTOS

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “Em continuação de julgamento, a Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu da ordem de Habeas corpus e, no mérito, pelo quorum, concedeu-a parcialmente, tudo nos termos dos votos proferidos.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002549-61.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: CARLOS RODRIGO RAMOS CARDOSO - 3862AP, GASPAR DIEGO VENANCIO DE MORAES - 4479AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: WARLON GONÇALVES GAMA

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002701-12.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: CICERO BORGES BORDALO JR., 152AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ELPIDIO DIAS DE CARVALHO

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, acolheu pedido de desistência realizado pelo impetrante feito em Sessão de julgamento.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002798-12.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: WALQUIRIA DAS DORES DA GAMA - 598AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: RAFAEL MACIEL DE SENA

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a concedeu parcialmente, mediante medidas cautelares, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

MESA

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002559-08.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensora: BRUNA COSTA DE FARIAS, 01421189313

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMESTICA DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: FRANCISCO SOARES TAVARES

Relator: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu-a parcialmente, mediante medidas cautelares, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002666-52.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): THIAGO SANTOS LIMA, 07391662470

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: FELIPE DUARTE DOS SANTOS

Relator: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002686-43.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: DIEGO DA COSTA NUNES, 3012AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JOSÉ MELO DE SOUZA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002744-46.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): ALCINDO PEREIRA NETO, 02737826144

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: LEANDRO DE SÁ CAVALCANTE

Relator: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002828-47.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv.(a): JOSE MILTON GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 2012AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: AMILAR BENTO NETO

Relator: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002862-22.2019.8.03.000

Impetrante/Defensor(a): RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR, 01747562327

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE COMPETÊNCIA GERAL DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI

Paciente: DEJARD OLIVEIRA PANTOJA

Relator: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu-a em parte a ordem, mediante medidas cautelares, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002955-82.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv.(a): CARLOS ALBERTO SERRA TAVARES, 725AP

Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURÍ DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: BENEDITO DE JESUS BARBOSA DE SOUZA

Relator: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003071-88.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: GABRIEL HENRIQUE LIMA BRITO, 4067AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ELOI XAVIER DE MORAIS NETO

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003114-25.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALCIMAR FERREIRA MOREIRA, 795AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: MÁRCIO MEDEIROS ROCHA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

REGISTROS

1 – Foram retirados de pauta os seguintes processos:

- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0002200-58.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0002677-81.2019.8.03.0000

2 – Registro que foram realizadas sustentações nos seguintes processos:

- HABEAS CORPUS Nº 0002701-12.2019.8.03.0000 – Adv. Cicero Borges Bordalo Jr., 152-AP.
- HABEAS CORPUS Nº 0002686-43.2019.8.03.0000 – Adv(a). Diego da Costa Munis, 3212-AP

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às nove horas e vinte e quatro minutos. Eu, _____, Bel. Jorge de Almeida Cruz, Diretor de Secretaria da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Secção Única.

Desembargador SUEI PINI
Presidente da Secção Única